



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/FMS/2024

I - DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Taxa de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, DETER/SIE, referente aos veículos da prefeitura que transportam passageiros fora do município, CFE. Guia de recolhimento nº. 828279. Período/competência: 11/2024.
Fornecedor e valor:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ: 082.951.310/0001-56 R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Dotação:	2105.3.390.0136 Próprio
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75
Gestor da Contratação:	Sandro Motta – Matrícula 13311

II – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Lei Estadual 17.221 de 01/08/2017 que institui a Taxa de Fiscalização de Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT)

III - Razão da Escolha do Contratado:

(I) Art. 1º Fica instituída a Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT), cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído ao Departamento de Transportes e Terminais (DETER) para fiscalizar o transporte intermunicipal de passageiros de caráter público e privado e sem objetivo comercial.

IV - DESPACHO FINAL:

Após a análise formal do processo em epígrafe, com base no Decreto Municipal nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021, verifica-se as justificativas e fundamentações apresentadas de acordo com os requisitos legais para satisfação do interesse público, autorizando a despesa desta Dispensa Direta em conformidade com a previsão expressa em Lei e base constitucional.

A Dispensa Direta será publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Autorizado no dia 04 de novembro de 2024

Sandro Motta
Matrícula: 13311

Secretaria Municipal de Saúde

End.: Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1
Centro – Paço Municipal
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582